



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2022.

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, que visa apenas e tão somente dar maior concretude ao importante mandamento inscrito no artigo 217 da Constituição da República e nos artigos 148 a 150 da Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposta legislativa de incontestável interesse do povo carmense, em especial dos atletas atuantes em nosso Município.

Na medida do possível, a citada proposta de lei seguiu com rigor a melhor técnica legislativa em sua elaboração, confecção, aprimoramento e redação.

Não há absolutamente nenhuma inconstitucionalidade material e/ou formal a ser apreciada, discutida e/ou reconhecida, dispensando-se maiores comentários a respeito.

As previsões contidas em tal iniciativa legal são abstratas e, de modo algum usurpam as competências do Poder Executivo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Maira Bethania Braz de Queiroz,
Vereadora